



AVISO DE INTENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará reunião na sala da Comissão de Contratação, sito a Rua 02 de novembro, nº 249 – Centro – CEP: 69.120-000 – Itapiranga/AM, para abertura de certame e procedimento administrativo:

Processo: Dispensa de Licitação nº DL 002/2025

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática para atender de forma imediata as Secretarias Municipais, de vez que estes materiais são indispensáveis para os andamentos dos serviços das secretarias, tendo vista o início de uma nova gestão que necessita dar continuidade dos serviços essenciais da administração pública..

Tipo: Menor Preço

Ficam os interessados que pretende realizar/apresentar cotação de preços, apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, ou seja, até a data e hora limite do dia 08 de janeiro de 2025, às 8:00:00 AM, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos do edital. A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapiranga, sito a Rua 02 de novembro, nº 249 – Centro – CEP: 69.120-000 – Itapiranga/AM, no horário de expediente (8h às 17h) respeitada a data e horário limite.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Comissão de Contratação, sito à Rua 02 de novembro, nº 249 – Centro – CEP: 69.120-000 – Itapiranga/AM, gratuitamente mediante apresentação de uma mídia *pen driver* para a gravação dos arquivos do Edital e seus anexos, no horário de 8h às 17h. O termo de referência faz parte do Edital e estará à disposição dos interessados. Informações complementares através do e-mail: licitacontratositapiranga@gmail.com.

Itapiranga/AM, em 02 de janeiro de 2025.

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM

Publicado no Mural de Acordo com o
Artigo 92 Parágrafo 1º da Lei Orgânica
no Município de Itapiranga/AM

Data de fixação: 02/01/2025.

Data de retirada: 08/01/2025.

.....
Thiago Gama Lima
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Suprimentos de Informática para atender de forma imediata as Secretarias Municipais, de vez que estes materiais são indispensáveis para os andamentos dos serviços das secretarias, tendo vista o início de uma nova gestão que necessita dar continuidade dos serviços essenciais da administração pública.;

CONSIDERANDO que a contratação discriminada nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 002/2025, atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda que o valor apresentado pela Empresa é compatível com os valores praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de Suprimentos de Informática para atender de forma imediata as Secretarias Municipais, de vez que estes materiais são indispensáveis para os andamentos dos serviços das secretarias, tendo vista o início de uma nova gestão que necessita dar continuidade dos serviços essenciais da administração pública., com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Art. 2º **AUTORIZAR** as despesas decorrentes do objeto deste Despacho, à Empresa E. N. C. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA (VIP TECH INFORMATICA), CNPJ Nº 17.930.875/0001-95, no valor global de R\$ 59.434,25 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária - exercício financeiro de 2025:

02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0011.2005.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 1.500

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Itapiranga/AM, em 09 de janeiro de 2025

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM

PUBLICAR esse despacho no Mural de Acordo com o Artigo 92 Parágrafo 1º da Lei Orgânica no Município de Itapiranga/AM, no site do Portal da Transparência do Município de Itapiranga/AM, Diário Oficial.